

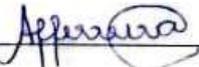
Aos dias quinze de janeiro de dois mil e vinte cinco, na sede do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, às nove horas e quinze minutos, decorridos os quinze minutos de tolerância e espera de presença da maioria dos membros constituídos conforme Portaria nº 7.927/2024 de 25 de novembro de 2024, e assim independentemente de quórum, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para a reunião extraordinária.

O Presidente Sr. Felipe Alexandre Ferreira deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Iniciada a reunião nomeou a Sra. Jamille Michele Kruger Maia e Sr. Marcos Augusto de Gois Vieira para conduzir os trabalhos, sendo assim foram tratados os seguintes assuntos:

Item 1 – Aprovação e Deliberação do Plano de Trabalho para Renovação de Termo de Convênio/Parceria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE para o ano de 2025, com os questionamentos realizados pelo Poder Legislativo. Conforme estabelecido em reunião do dia 05 de dezembro de 2024, onde foi aprovado e deliberado o aumento de repasse da instituição para R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais) foi averiguado durante levantamento de dotação orçamentaria que não havia orçamento vigente para tal montante solicitado. Fabio de Deus Camargo, Secretário de Finanças e Gestor de Fazenda Municipal, elucidou que durante reuniões com diretoria da instituição ficaria acordado que seria retirado a contratação de profissional de fonoaudiologia, pela dificuldade de contratação e para montante se encaixar na dotação orçamentaria vigente (LOA 2025). Entretanto, os membros deste conselho solicitaram que haja movimentação da associação para contratação do profissional, visto que o plano original de 2021 contemplava terapias de fonoaudiologia. Foi pontuado que há judicialização contra a municipalidade na terapia em questão, o que pode vir a onerar ainda mais a mesma. Desta forma, com abstenção de um membro, o plano apresentado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com a exclusão do profissional de fonoaudiologia foi APROVADO, entretanto a municipalidade (Secretaria de Saúde e Bem Estar) fica responsável para averiguação e cobrança dos serviços.

Nada mais havendo a tratar a Presidente desta sessão encerrou a reunião e foi lavrada por mim, Felipe Alexandre Ferreira, esta ata.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

	_____ Felipe Alexandre Ferreira –Presidente CMS
	_____ Jamille Michele Kruger Maia –Secretaria CMS
	_____ Joicelaine Aurora Vieira – SSABES
	_____ Vera Soares de Lima – Titular Santa Casa
	_____ Clóvis Ruivo de Proença – Suplente Santa Casa
	_____ Marcos A. de Gois Vieira – Titular Entidade Religiosa
	_____ Albertina de O. Macedo – Suplente Sociedade Beneficente
	_____ Sadraque dos Reis – Titular Representante de Moradores



Sérgio Luiz Moreno – Suplente Representante de Moradores



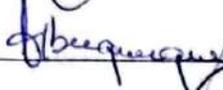
Jânio Rodrigues dos Santos – Titular Area Paramédica



Adriana Montezano Rossini – Usuária do SUS



Nicoli Soares Almeida – Usuária do SUS



Caroline Pereira de Albuquerque – Funcionária da Saúde



Fábio de Deus Camargo – Secretário de Finanças
